# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Errata*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

**Câmara Municipal de Guararapes**
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br


ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

## PODER EXECUTIVO

### Errata

**ERRATA**

No ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO da Resolução nº 03, de 22 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 23/10/2024, Edição 1886, página 10 de 13, com ERRATA publicada no Diário Oficial do Município em 30/10/2024, Edição 1890, página 4 de 4:

Onde se lê:

| DIAS | UNIDADES | HORÁRIO | LOCAL |
|---|---|---|---|
| 29/10/2024 | Todos os gestores deverão enviar ao Departamento de Educação, a relação dos docentes/gestores e sua respectiva pontuação | Das 08:00 às 17:00 hs | Departamento de Educação |
| DIAS | TURMAS | HORÁRIO | LOCAL |
| 04/11/2024 | P.E.B. I ENSINO FUNDAMENTAL | HTPC (DAS 18 ÀS 20h) | EM CADA UNIDADE |
| 05/11/2024 | P.E.I. EDUCAÇÃO INFANTIL | HTPC (DAS 17 ÀS 17:30) | EM CADA UNIDADE |
| 06/11/2024 | P.D.I. CRECHES | HTPC (DAS 18 ÀS 20h) | EM CADA UNIDADE |
| 12/11/2024 | P.E.J.A. | HTPC (DAS 09 ÀS 11h) | |

Leia-se:

| DIAS | UNIDADES | HORÁRIO | LOCAL |
|---|---|---|---|
| 29/10/2024 | Todos os gestores deverão enviar ao Departamento de Educação, a relação dos docentes/gestores e sua respectiva pontuação | Das 08 às 17h | Departamento de Educação |
| DIAS | TURMAS | HORÁRIO | LOCAL |
| 07/11/2024 | P.E.B. I ENSINO FUNDAMENTAL | (A PARTIR 18h) | EM CADA UNIDADE |
| 05/11/2024 | P.E.I. EDUCAÇÃO INFANTIL | HTPC (DAS 17 ÀS 17:30) | EM CADA UNIDADE |
| 06/11/2024 | P.D.I. CRECHES | HTPC (DAS 18 ÀS 20h) | EM CADA UNIDADE |

.....